

**DECRETO Nº 15 de 08 de maio de 2017****Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências**

JOÃO TAMBORLIN NETO, PREFEITO DE NOVA CASTILHO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

**Artigo 1º:-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **11.700,00**, de acordo com a lei **705 de 15/12/2016** distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>		<b>11.700,00</b>
<b>020300 - EXECUTIVO / FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>		
<b>46 6</b>	082410052005 MANUTENCAO ASSISTENCIA IDOSO	500,00
	08 Assistência Social	
	241 Assistência ao Idoso	
	005 PROJETOS ASSISTENCIAIS AO IDOSO	
	2 005 MANUTENCAO ASSISTENCIA IDOSO	
	339030 00 MATERIAL DE CONSUMO	
<b>020400 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>71 2</b>	082440062006 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.000,00
	08 Assistência Social	
	244 Assistência Comunitária	
	006 PROJETOS ASSISTENCIAS COMUNITARIO	
	2 006 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIA	
	339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>020600 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE</b>		
<b>105 4</b>	103010092009 MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	6.000,00
	10 Saúde	
	301 Atenção Básica	
	009 REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
	2 009 MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	
	339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>146 5</b>	103040092045 PISO FIXO DE VIGILANCIA PROMOÇÃO DA SAUDE P	200,00
	10 Saúde	
	304 Vigilância Sanitária	
	009 REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
	2 045 PISO FIXO DE VIGILANCIA PROMOÇÃO I	
	339030 00 MATERIAL DE CONSUMO	
<b>021600 - EXECUTIVO / SERVICOS DE ESTRADAS DE RODAGEM</b>		
<b>384 5</b>	267820312029 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS	3.000,00
	26 Transporte	
	782 Transporte Rodoviário	
	031 INVISTIMENTO EM ESTRADAS MUNICIPAIS	
	2 029 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EST	
	339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

**Artigo 2º:-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

<b>POR REMANEJAMENTO</b>		<b>11.700,00</b>
<b>020300 - EXECUTIVO / FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>		
<b>49 5</b>	082410052005 MANUTENCAO ASSISTENCIA IDOSO	-500,00
	08 Assistência Social	
	241 Assistência ao Idoso	
	005 PROJETOS ASSISTENCIAIS AO IDOSO	
	2 005 MANUTENCAO ASSISTENCIA IDOSO	
	339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

**DECRETO Nº 15 de 08 de maio de 2017****020400 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>68 6</b>	082440062006	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-2.000,00
	08	Assistência Social	
	244	Assistência Comunitária	
	006	PROJETOS ASSITENCIAS COMUNITARIO	
	2 006	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIA	
	339030 00	MATERIAL DE CONSUMO	

**020600 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**

<b>100 9</b>	103010092009	MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	-1.000,00
	10	Saúde	
	301	Atenção Básica	
	009	REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
	2 009	MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	
	339014 00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
<b>101 2</b>	103010092009	MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	-5.000,00
	10	Saúde	
	301	Atenção Básica	
	009	REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
	2 009	MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	
	339030 00	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>147 8</b>	103040092045	PISO FIXO DE VIGILANCIA PROMOÇÃO DA SAUDE P	-200,00
	10	Saúde	
	304	Vigilância Sanitária	
	009	REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
	2 045	PISO FIXO DE VIGILANCIA PROMOÇÃO I	
	339039 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

**021600 - EXECUTIVO / SERVICOS DE ESTRADAS DE RODAGEM**

<b>380 3</b>	267820312029	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS	-1.000,00
	26	Transporte	
	782	Transporte Rodoviário	
	031	INVESTIMENTO EM ESTRADAS MUNICIPAIS	
	2 029	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EST	
	339014 00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
<b>381 6</b>	267820312029	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS	-2.000,00
	26	Transporte	
	782	Transporte Rodoviário	
	031	INVESTIMENTO EM ESTRADAS MUNICIPAIS	
	2 029	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EST	
	339030 00	MATERIAL DE CONSUMO	



---

**DECRETO Nº 15 de 08 de maio de 2017**

**Artigo 3º:-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA CASTILHO, SP, 08 de maio de 2017

---

**JOÃO TAMBORLIN NETO**

PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume

JOÃO TAMBORLIN NETO

PREFEITO MUNICIPAL

---